LEI Nº 351/92 de 30 de setembro de 1992.

Dá denominação a lavanderia deste município.

A Câmara de Vereadores do Município de Capela, Estado de Alagoas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOAQUIM MINERVINO, a lavanderia localizada na rua Jonas Moreira (BOMFIM) nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, em 05 de outubro de 1992

José Vânio de Barros Morais
PREFEITO

José Cícero Toledo Acioli
Sec. de Adm. e Finanças.

Publicado e registrado às fls. 77V do livro competente.

Cilene Mª P. Vieira